

	<b>Autor:</b>	<b>Joaquim Barata Lopes</b>
	<b>Data:</b>	<b>Sábado, 4 de Agosto de 2007</b>
	<b>Pág.:</b>	<b>28</b>
	<b>Temática:</b>	<b>Editorial &amp; opinião</b>

## Governo esmaga notários

No seu afã de simplificação e de tudo fazer na hora, o Governo tem enveredado por caminhos inadequados, nomeadamente ao eleger (não declaradamente) como prioridade a extinção da profissão de notário, que não da função notarial que vem renacionalizando e transferindo para outros serviços públicos.

Não há justificação para tal atitude persecutória aos notários, que se modernizaram e melhoraram a qualidade do serviço, em termos que poderiam servir de exemplo a muitos serviços da Administração Pública, a começar pelas conservatórias dos registos.

Projectos como os empresa na hora e casa pronta teriam tudo a ganhar se contassem com os notários, como os próprios propuseram há muito: era garantido o aconselhamento jurídico prestado pelo notário; sem investimento público em formação, instalações, reestruturação ou criação de novos serviços; o país contaria, de imediato, com 349 balcões (tantos quantos os notários já existentes) habilitados a prestar um serviço de qualidade superior; a maior eficiência dos notários permitiria até que o encaixe financeiro do Estado fosse superior.

As vantagens em contar com os notários são evidentes; as desvantagens ninguém as vê, com excepção do Governo.

Mas a Ordem Jurídica tem que ter remédios que impeçam órgãos do Estado de, por capricho pessoal, vingança ou inveja, destruir uma classe inteira de profissionais que todo o mal que tem feito é desempenhar de forma eficaz e digna as funções públicas que o mesmo Estado lhes cometeu.

O parecer do Prof. Gomes Canotilho, agora tornado público - e que conclui pela inconstitucionalidade da prática que vem sendo seguida pelo Governo -, é uma peça jurídica de qualidade superior que qualquer jurista que se preze lê avidamente, concordando ou discordando das conclusões, mas nunca deixando de reconhecer o rigor e a qualidade do raciocínio expandido, acima de qualquer suspeita ou querela política.

Perante tal parecer, o ministro da Justiça teve uma reacção prudente e razoável, reveladora da sensatez que sempre lhe reconheci (e cheguei a temer que já tivesse perdido), informando que ainda não conhecia o parecer mas iria analisá-lo cuidadosamente. Resposta digna do jurista que é e compatível com o cargo que desempenha. Já o secretário de Estado da Justiça, no seu estilo de quem tudo sabe e nada tem a aprender, disparou, de imediato, com a existência de três pareceres em sentido contrário, sendo, pelo menos dois deles, os mesmos que há cerca de dois anos invocou como resposta a uma notícia do Expresso e que dava conta de que os notários ameaçavam recorrer aos tribunais.

Para além de tais pareceres terem sido elaborados considerando um quadro completamente distinto do actual, mais do que uma qualquer parte contrária num

conflito, os órgãos de soberania não devem desprezar um parecer de um constitucionalista de méritos indiscutíveis, sendo do mais elementar bom senso a análise cuidada do mesmo, que se impõe até como dever de ofício.

Tem-se notado, por vezes, uma certa falta de rigor nas afirmações feitas pelo secretário de Estado da Justiça, quando se refere aos notários, no entusiasmo que põe na execução das tarefas que tem em mãos, característico de uma indisfarçável juventude e de alguma inexperiência de vida, nem sempre boas conselheiras para quem exerce tão importantes cargos.

Surpreendente foi a reacção do primeiro-ministro (mal aconselhado), muito mais próxima da demonstradas pelo secretário de Estado do que da atitude ponderada do ministro da Justiça. Não se vê que razões podem levar um Governo a vangloriar-se por, utilizando os instrumentos de que só ele dispõe, nacionalizar uma função e criar condições que esmagam a concorrência.

Há claramente aqui uma análise superficial e um estudo pouco profundo por parte do gabinete do primeiro-ministro, ao qual se aconselha, se me é permitido, a ler atentamente o parecer do Prof. Gomes Canotilho.